

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**ORÇAMENTO DO ESTADO
2017**

**Prioridades políticas educativas do Programa Orçamental
“Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar”
(PO 11)**

Novembro, 2016

POLÍTICAS

Educação

Para o XXI Governo Constitucional, alargar, qualificar e modernizar o sistema educativo constituem linhas de ação fundamentais. Tal como enunciado no Programa de Governo e no Programa Nacional de Reformas, a qualificação de todos os cidadãos é um desígnio indispensável para alavancar a competitividade e o crescimento económicos, tal como o acesso e sucesso educativos se afiguram decisivos na promoção da igualdade de oportunidades e da coesão social.

Apenas uma sociedade altamente qualificada e coesa poderá, coletivamente, encontrar respostas para os desafios colocados pelo desenvolvimento global. Neste sentido, o atual governo definiu como prioridade que todos os portugueses concluam os 12 anos de escolaridade que correspondem ao ensino básico e secundário, desenvolvendo nestes ciclos as competências amplas, transversais e fundamentais que lhes permitam tornar-se profissionais produtivos e inovadores, assim como cidadãos conscientes e participativos.

Sendo Portugal uma das sociedades mais desiguais da Europa e tendo historicamente essas desigualdades uma forte relação com a educação, uma batalha que importa continuar a aprofundar é a luta contra as desigualdades ao nível do sucesso que resultam ainda em significativos hiatos nos níveis de qualificação que se refletem depois em assimetrias, fissuras e entraves ao desenvolvimento económico e social.

Em 2017 - além de honrar os seus compromissos na melhoria das instituições e serviços públicos de educação, promovendo um uso cada vez mais eficaz e racional dos recursos, o XXI Governo Constitucional dá seguimento à estratégia iniciada em 2016 e plasmada no Programa Nacional de Reformas - reforça o orçamento da Educação de forma significativa, permitindo o aprofundamento dos seguintes eixos de intervenção pública:

a) Permitir que todas as crianças e jovens desenvolvam as competências fundamentais durante os 12 anos de escolaridade

Recusando o afunilamento curricular, o ensino como preparação para os exames e a segregação dos jovens por turmas e vias de ensino, em função dos seus resultados, o objetivo principal do Governo é garantir que todas as crianças e jovens concluam os 12 anos de escolaridade com uma educação de qualidade, alicerçada numa ampla variedade de aprendizagens no domínio das artes, das ciências sociais e naturais, das línguas estrangeiras, da educação física, da matemática, da língua portuguesa e da cidadania. Para concretizar este objetivo – e assim contrariar as ainda elevadas taxas de insucesso escolar – desenvolveremos em 2017 um trabalho que permita às escolas:

- Implementar uma gestão flexível do currículo, tendo por referência um perfil de competências que indique a quem ensina e a quem aprende que perfil de competências deve a escola assegurar a quem a frequenta, durante os 12 anos de escolaridade, elaborado por uma equipa de peritos nacionais e em parceria com o projeto da OCDE *Education 2030*;
- Promover uma maior articulação entre os três ciclos do ensino básico, atenuando os efeitos negativos das transições entre ciclos, assumindo uma gestão mais integrada do currículo e reduzindo a excessiva carga disciplinar dos alunos;
- Incentivar a flexibilidade curricular desde o 1.º ciclo, recorrendo a diferentes possibilidades de gestão pedagógica, reforçando a formação dos professores e permitindo a gestão com autonomia dos recursos, dos tempos e dos espaços escolares, adequando-os aos contextos

locais, tendo em vista a melhoria da qualidade das aprendizagens e o sucesso educativo de todos os alunos;

- Fomentar as dinâmicas e instrumentos de avaliação formativa, reforçando o papel da avaliação na melhoria das aprendizagens dos alunos e das práticas docentes;
- Dar prioridade ao 1.º ciclo do ensino básico, criando condições para que todos os alunos alcancem os objetivos de aprendizagem previstos no currículo nacional, tendo como objetivo que, no final da legislatura, a retenção seja um fenómeno residual;
- Consolidar as atividades de enriquecimento curricular, integrando-as plenamente na vida pedagógica das escolas, tornando-as verdadeiras oportunidades de enriquecimento do currículo;
- Reforçar a ação no domínio da educação para a cidadania, a partir das recomendações das instituições internacionais e de um grupo de trabalho formado por peritos nacionais.

b) Apostar na educação pré-escolar

A educação pré-escolar para todos assume uma relevância central na promoção da igualdade de oportunidades e do sucesso escolar, sendo consensualmente apontada como uma condição para a primeira e um preditor para o segundo. Consequentemente, o Governo definiu como meta garantir, até ao final da legislatura, a universalidade da oferta da educação pré-escolar a todas as crianças dos 3 aos 6 anos de idade, retomando o investimento público no alargamento da rede e na qualificação da educação de infância. Em 2017, o Governo irá levar a cabo medidas que permitam:

- Alargar a oferta da educação pré-escolar, através de abertura de novas salas na rede pública;
- Assegurar a supervisão pedagógica sobre todos os estabelecimentos que integram a rede nacional de educação pré-escolar, independentemente da rede a que pertençam;
- Desenvolver instrumentos de diagnóstico precoce de situações de risco como estratégia de prevenção do insucesso escolar no 1.º ciclo, num momento em que a ação é mais eficaz;
- Desenvolver programas de formação dos educadores, centrados nos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, de modo a garantir que todas as crianças desenvolvem as aprendizagens previstas nas orientações curriculares em articulação com as ações desenvolvidas para o 1.º ciclo do ensino básico.

c) Valorizar o ensino secundário e diversificar a oferta formativa

A efetivação da escolaridade obrigatória de 12 anos implica a valorização do ensino secundário, que deve passar pela afirmação da sua identidade, consolidando e aprofundando a diversificação, a qualidade e o real valor de todas as ofertas formativas, tendo sempre como orientação o combate às assimetrias ainda existentes no sistema educativo, que se traduzem numa forte correlação entre pobreza e insucesso escolar. Em 2017, assumimos como ações prioritárias:

- Alargar o leque de cursos e de qualificações contempladas, em particular de nível secundário e pós-secundário, de modo a cumprir os compromissos e metas assumidos junto da EU (50% dos estudantes do ensino secundário em vias profissionais até 2019);
- Reforçar as estratégias de diversificação pedagógica no contexto do ensino profissional e promover uma maior ligação da escola à comunidade e à família, tendo em atenção os jovens que abandonaram a escola sem concluir o ensino secundário e que ainda não se encontram a trabalhar;
- Promover um maior reconhecimento do ensino profissional e das qualificações profissionais no âmbito do mercado de trabalho, estabelecendo dinâmicas de cooperação com os parceiros

sociais e os conselhos empresariais regionais, no sentido de obter um maior reconhecimento das certificações profissionais;

- Consolidar, desenvolver e melhorar o ensino artístico especializado, do nível básico ao nível secundário, apoiando a celebração de parcerias que permitam o progressivo aumento do número de alunos do ensino regular que frequentam esta modalidade de ensino;
- Proceder a um diagnóstico de novas ofertas de qualificação, alinhando-as com as necessidades do mercado de trabalho e com os contextos locais;
- Aprofundar o trabalho de definição de critérios territorializados para a fixação da rede do ensino profissional de modo a torná-la mais articulada, mais racional e eficaz.

d) Reforçar e focalizar a ação das escolas na promoção do sucesso escolar de todas as crianças e jovens

Reconhecendo que Portugal se caracteriza ainda por taxas de insucesso e retenção elevadas em relação à média da OCDE, o Governo compromete-se em 2017 a dar continuidade a algumas ações criadas em 2016 e orientadas especificamente para a redução do insucesso escolar. Este eixo passa por:

- Dar continuidade à execução e monitorização do Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar, apoiando todas as escolas públicas com formação contínua e recursos que lhes permitam desenvolver planos de ação, adequados aos contextos locais e orientados para a redução do insucesso escolar;
- Garantir os recursos necessários para o funcionamento do sistema de tutorias a todos os jovens com mais de duas reprovações no seu percurso escolar.

e) Disponibilizar Manuais Escolares e Reforçar a Ação Social Escolar

Para reforçar a equidade entre todos os alunos inscritos nos 12 anos de escolaridade obrigatória, o Governo alargará, em 2017, o impacto das seguintes medidas:

- Desenvolver o sistema de distribuição, retorno e reutilização de manuais escolares que assegure a progressiva gratuitidade dos manuais escolares formalmente adotados para o ensino básico e secundário, já implementado no 1º ano de escolaridade e que irá gradualmente alargar-se;
- Mobilizar a Ação Social Escolar para melhorar e aprofundar os apoios às crianças e jovens em situações de maior fragilidade social e económica, contribuindo ativamente para combater a pobreza, as desigualdades e o abandono escolar no âmbito de cada agrupamento de escolas e escola não agrupada e, assim, reforçar a equidade social do sistema educativo.

f) Valorizar as escolas e os seus profissionais

Após vários anos de desvalorização, o atual Governo reconhece que as escolas e os professores são fundamentais para assegurar a qualidade e equidade do sistema educativo, encontrando-se comprometido em dignificar e melhorar as suas condições de trabalho. Neste sentido, em 2017, dar-se-á seguimento ao trabalho de:

- Consolidar o regime de autonomia, administração e gestão das escolas, nomeadamente através do aprofundamento da autonomia pedagógica das escolas e dos professores;
- Desburocratizar o trabalho das escolas e dos professores, através de uma integração e simplificação das plataformas informáticas;
- Apoiar os agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas no desenvolvimento de projetos promotores de uma cidadania responsável, incentivando o estabelecimento de parcerias

educativas com encarregados de educação e as comunidades educativas, no sentido de prevenir situações de indisciplina e violência;

- Assumir a formação contínua como estratégia de desenvolvimento profissional dos professores e educadores, privilegiando a formação em contacto direto com os alunos e centrados na ação pedagógica;
- Proceder à revisão dos instrumentos de avaliação externa das escolas, a partir das recomendações de um grupo de trabalho já constituído por dirigentes e peritos;
- Financiar o desenvolvimento de um estudo prospetivo independente que permita aferir com rigor e transparência os custos financeiros, mas também os benefícios educativos e sociais, de diferentes cenários de redução do número de alunos por turma;
- Realizar um estudo, em parceria com a OCDE, que permita compreender com rigor os modelos de alocação e gestão dos diferentes tipos de recursos nas escolas, permitindo aumentar a transparência, eficácia e equidade do sistema.

g) Modernizar as escolas e as práticas de ensino-aprendizagem

A complexidade e o ritmo das mudanças do mundo contemporâneo exigem o aperfeiçoamento permanente dos métodos pedagógicos. A interdisciplinaridade, a contextualização do conhecimento e o desenvolvimento de competências são hoje dimensões críticas do processo de aprendizagem. Neste sentido, em 2017, o Orçamento de Estado assegura recursos para:

- Dar seguimento ao projeto *Escolas Inovadoras*, enquanto plataforma de experimentação para a introdução posterior de um programa nacional para a inovação na aprendizagem;
- Conceber e implementar uma estratégia de recursos digitais educativos, que promovam a criação, disseminação e utilização de conteúdos digitais no processo de aprendizagem, assente em comunidades de prática com autores, produtores, professores, alunos e pais;
- Promover a utilização das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) no âmbito do currículo, visando a apreensão, desde cedo, de práticas de aprendizagem baseadas nas novas tecnologias, capitalizando motivações, fomentando o gosto por aprender, e rever a disciplina TIC, introduzindo novas competências, como a programação, e assim aproximando o processo educativo das dinâmicas sociais e profissionais do nosso tempo;
- Dinamizar o processo de simplificação na administração central do Serviço Nacional de Educação para uma maior autonomia e concentração das escolas na sua atividade fundamental, designadamente, centrando a sua atuação no planeamento, avaliação e regulação do sistema, intervindo, cada vez menos, no dia-a-dia dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas;
- Potenciar recursos comunitários disponíveis através da execução das obras, já contratualizadas, em escolas do 2.º e 3.º ciclo do ensino básico e do ensino secundário, nomeadamente no quadro dos Acordos de Colaboração celebrados e a celebrar com os municípios de acordo com o mapeamento de projetos que consta dos Pactos Territoriais para o Desenvolvimento e Coesão já celebrados com as entidades intermunicipais.

h) Alargar o sistema de Educação e Formação de Adultos

Uma grande parte da população portuguesa continua a caracterizar-se por níveis de qualificação muito baixos e um acesso residual à formação ao longo da vida, o que compromete seriamente a competitividade do país, a coesão social e o princípio constitucional da igualdade de oportunidades. Depois de vários anos marcados pelo desmantelamento das ofertas educativas existentes para adultos, em 2016, os Ministérios da Educação e do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social criaram o Programa Qualifica, no sentido de retomar e ampliar o trabalho nesta área. De forma a operacionalizar esta linha de ação, em 2017, iremos:

- Desenvolver a estratégia nacional para as competências, articulando a intervenção dos vários Ministérios, autarquias, administração pública e empresas;
- Alargar a rede e reforçar os meios disponíveis nos Centros Qualifica, a funcionar nos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, dotando-os de recursos humanos técnicos e financeiros adequados à prossecução da sua missão;
- Promover a dinamização de redes locais para a qualificação, com o objetivo de diagnosticar necessidades de qualificação que conduzam ao alinhamento da rede de oferta de cursos de Educação e Formação de Adultos com o diagnóstico efetuado;
- Disponibilizar o “Passaporte Qualifica” enquanto ferramenta *on-line*, passível de consulta à distância ou nos pontos de acesso à rede de centros, que integre, num mesmo guia de recursos interativo, todas as ofertas, tutelas e operadores, e que permita pesquisar e encaminhar para respostas de modo adaptado aos perfis, necessidades, graus de qualificação e objetivos individuais;
- Promover condições para difundir e estimular o ensino e formação a distância (formação em *e-learning* e *b-learning* e estudo da viabilidade de criação de MOOCS), de forma a complementar e tornar mais eficientes os recursos disponíveis, consolidando a lógica de rede;
- Conceber mecanismos de aconselhamento e orientação de adultos que permitam o encaminhamento dos formandos em função do seu perfil, das necessidades de formação e das oportunidades de inserção profissional e realização pessoal, garantindo a consistência com as expectativas dos indivíduos;
- Criar percursos de educação-formação diferenciados em função das necessidades de grupos específicos, como: (i) Programa Qualificação-Emprego para desempregados de longa duração, trabalhadores em situação de precariedade laboral e outros grupos vulneráveis; (ii) Programa de Competências Básicas para alfabetização, língua inglesa, TIC; (iii) programas vocacionais pós-secundários para jovens adultos com ensino secundário incompleto ou completo; (iv) programas para a promoção científica, cultural e cívica (cidadania participativa); (v) programa de formação para empresários de baixas qualificações, entre outros;
- Dinamizar o Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ) na melhoria das qualificações, envolvendo os Conselhos Setoriais para a Qualificação através da consolidação da referenciação de todas as ofertas de dupla certificação ao CNQ, da atualização dos referenciais de qualificações baseadas nos resultados das aprendizagens.

Juventude

Em 2017, o investimento público na juventude orienta-se para a educação não formal, a participação juvenil (inclusivamente na definição das políticas públicas e nos processos de tomada de decisão), o voluntariado jovem, o trabalho dos técnicos de Juventude, da mobilidade juvenil e a disponibilização de informação, tal como referido no Programa Nacional de Reformas e nas Grandes Opções do Plano 2016-2019.

A atuação deste Governo tem ainda como premissa o imediatismo da efetivação dos direitos das pessoas jovens a partir do artigo 70.º da Constituição da República Portuguesa. Esta alavancagem na Constituição da República Portuguesa pretende assinalar a rotura com um ciclo de desvalorização dos direitos e princípios constitucionais.

É claro para o Governo que o empoderamento das pessoas jovens é a chave para a promoção de um país mais justo, em que o exercício dos direitos de cada um contribua para a efetivação dos direitos de todos.

O artigo 70.º dá também o mote para a promoção da transversalidade das políticas de juventude, ao traduzir-se numa efetiva missão de trabalho com todas as áreas de Governação.

A atenção dada às questões dos direitos humanos das pessoas jovens acompanha as reflexões sobre o aprofundamento dos mecanismos de participação, na medida em que a efetivação dos direitos das pessoas jovens permite a concretização do seu potencial enquanto:

- Atores estratégicos para o desenvolvimento sustentável,
- Atores políticos com consciência da dinâmica de impacto do binómio local/global, e
- Inseridos em redes de contacto que permitem a alavancagem de projetos e políticas transformadoras de juventude.

Esta orientação geral concretiza-se nas seguintes linhas específicas de ação:

- Reforçar a campanha *70JÁ!*, dado que o empoderamento dos jovens é tido como chave para a promoção de um país mais justo. Efetivando a “proteção especial” dos jovens poder-se-á contribuir para acabar com a “desigualdade de oportunidades conjuntural”. Em 2017 o grande enfoque será na promoção da participação política, em especial nas eleições autárquicas;
- Finalizar o processo de atualização da Lei do Associativismo Jovem;
- Regulamentar a Comissão Interministerial para as Políticas de Juventude - CIJ (criada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 77/2007, de 4 de Junho) e definir do seu plano de atividades;
- Instituir o 1º Plano Nacional para a Juventude 2017-2019 que concretize a transversalidade das políticas de juventude, no âmbito do preconizado no artigo 70.º da Constituição da República Portuguesa e tendo em consideração os referenciais internacionais da Organização das Nações Unidas, do Conselho da Europa, da União Europeia, da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) e da Organização Internacional da Juventude para a Ibero-Americana. O plano terá como objetivo reforçar a proteção especial dos direitos dos jovens prevista na Constituição da República Portuguesa, sendo, por isso, um instrumento de coordenação intersectorial da política de juventude;
- Executar um plano de revitalização das Pousadas da Juventude e do património imobiliário do IPDJ para a Juventude (2017-2019);
- Criar espaços partilhados (ex. Casa das Associações) com vista à sustentabilidade e aproveitamento do Património da Juventude pela Juventude;
- Refundação das Lojas *Ponto Já*, em conjunto com o mundo associativo, transformando-os em espaços seguros para a criatividade, como laboratórios de ideias, onde os jovens possam pensar, criar e agir no mundo que os rodeia, numa forte articulação com os princípios da Educação Não Formal e Educação para os Direitos Humanos;
- Concretizar o reconhecimento e validação de aprendizagens adquiridas em contexto de educação não formal;
- Rever o programa de voluntariado jovem de longa duração;
- Reforçar a cooperação ao nível europeu, lusófono, ibero-americano e junto das nações unidas em matérias de política de juventude;
- Acompanhar o processo de atualização da Convenção Ibero-Americana dos Direitos dos Jovens;
- Assumir as obrigações decorrentes da Presidência Portuguesa da Conferência de Ministros da Juventude e do Desporto da CPLP, nomeadamente organizando a X Conferência de Ministros;
- Organizar a VIII Bienal de Jovens Criadores da CPLP.

Desporto

Os elevados índices de inatividade física registados em Portugal condicionam o bem-estar de muitos cidadãos em Portugal e comprometem a vitalidade de todo o setor desportivo (da prática informal ao desporto de alto rendimento), desafiando-o a reconsiderar a perspetiva atual sobre a atividade física e o desporto e a refletir sobre a necessidade de construir uma estrutura organizativa mais sinérgica e abrangente, capaz de inovar e diversificar a oferta desportiva atual.

- a) Neste sentido, o Orçamento de Estado para 2017 irá privilegiar as seguintes linhas de ação:

- Valorizar a componente curricular da Educação Física em todos os ciclos de ensino;
 - Proceder à avaliação externa da execução, resultados e impactos do exercício 2013-2017 do Programa Desporto Escolar, com recurso a metodologia mista e participativa para melhor desenhar o Programa referente ao período 2017/21;
 - Realizar um estudo dos Hábitos Desportivos da População Escolar Portuguesa para conhecer os hábitos desportivos da população escolar, dentro e fora da escola;
 - Acelerar o preenchimento da plataforma digital FITESCOLA, que permite avaliar a aptidão física e educação das crianças e adolescentes no domínio da sua saúde, e nela introduzir novos campos que permitam recolher indicadores capazes de identificar potenciais talentos desportivos, em articulação com o movimento associativo, o Comité Olímpico e o Comité Paralímpico de Portugal;
 - Estabelecer convergências entre as escolas, os municípios, os clubes e as associações desportivas de base local;
 - Estabelecer convergências entre as escolas, as federações desportivas e os Comités Olímpico e Paralímpico de Portugal;
 - Apoiar o desenvolvimento do Desporto Universitário, através da compatibilização da atividade desportiva com o percurso académico;
 - Valorizar o movimento associativo e as coletividades de base local na promoção do desporto para todos;
 - Apoiar a prática desportiva das Pessoas com Deficiência;
 - Dar continuidade ao Observatório Nacional da Atividade Física, Aptidão Física e Desporto através do Estudo “Sistema de Vigilância e Monitorização da Atividade Física e Desportiva” que permitirá monitorizar os diferentes indicadores que retratem o impacto das políticas públicas anteriores (entre 2007 a 2016) e futuras;
 - Desenvolver diretrizes e ações concretas, em articulação com outros organismos, que permitam combater as enfermidades que decorrem da inatividade física como a prevalência da obesidade, a ansiedade e depressão, as doenças cardiovasculares, a hipertensão entre outras.
- b)** Ao nível do desporto de alto rendimento e tendo em vista a afirmação internacional do país, o Orçamento do Estado para 2017 cobre as seguintes linhas de ação:
- Criar Unidades de Apoio ao Alto Rendimento nas Escolas (UARRE) – Unidades de apoio escolar, em articulação com as federações, com os encarregados de educação, tendo como objetivo permitir o sucesso escolar e desportivo a alunos/atletas do ensino secundário em regime de alto rendimento/seleções nacionais;
 - Reforçar a coerência (gestão integrada) e promover o desempenho da rede de Centros de Treino e/ou de Alto Rendimento;
 - Melhorar a gestão, os equipamentos e as infraestruturas do Centro Desportivo Nacional do Jamor bem como promover a sua consagração orgânica;
 - Reforçar a coerência do Projeto Olímpico e Paralímpico com programas de apoio ao alto rendimento do IPDJ, I.P..
- c)** A qualificação dos treinadores e dirigentes será reforçada através das seguintes ações:
- Avaliar o Programa Nacional de Formação de Treinadores, tornando-o mais flexível e adaptado à realidade do desporto nacional, sem colocar em causa a sua qualidade;
 - Melhorar os mecanismos de fiscalização nas situações em que a formação é obrigatória;
 - Criar o Programa Nacional de Formação de Dirigentes Desportivos;
 - Aumentar o número de agentes (treinadores, dirigentes, entre outros) qualificados.

d) A ação governamental em 2017 terá também como foco a identificação, reabilitação e modernização dos equipamentos e infraestruturas desportivas, a par de uma redução de custos da prática desportiva para os indivíduos e as suas famílias, através das seguintes ações:

- Concretizar a Carta Desportiva Nacional (SNID);
- Criar programa de apoio à construção, requalificação e modernização de equipamentos e infraestruturas desportivas de clubes e associações desportivas de base local;
- Contribuir para melhorar a acessibilidade financeira da prática desportiva, reduzindo custos de contexto associados aos procedimentos administrativos, encargos de saúde, cobertura de riscos e os custos associados à interiorização e descontinuidade territorial.

e) A promoção da integridade no Desporto é também um objetivo fundamental do XXI Governo Constitucional, nomeadamente através da capacitação do sistema desportivo português. Assim sendo, em 2017, irá privilegiar-se:

- Atualizar o Sistema Nacional de Antidopagem;
- Reabilitar e dar dimensão internacional ao Laboratório de Análises de Dopagem, nomeadamente nas componentes de Investigação e Desenvolvimento, capacitação para a competição no mercado internacional de análises de dopagem, promovendo a cooperação com a CPLP;
- Agilizar o funcionamento da Autoridade Nacional Antidopagem;
- Colaborar com as organizações nacionais e internacionais na promoção do Jogo Limpo e no combate ao Match-Fixing e à violência no desporto;
- Reforçar o Plano Nacional de Ética no Desporto, no que respeita à prevenção de fenómenos ilícitos no desporto.

f) A definição de um novo quadro de compromisso e de relação entre entidades do sistema desportivo será reforçada pelos seguintes objetivos:

- Modernizar e reformar os Serviços da Administração Pública do Desporto;
- Melhorar a afetação dos recursos provenientes do Orçamento do Estado, fundos europeus, jogos sociais, e jogos e apostas on-line;
- Apoiar as organizações desportivas no processo de candidatura aos diferentes programas de apoio comunitário – Agenda 2020;
- Fomentar o investimento da iniciativa privada, promovendo a responsabilidade social empresarial e o mecenato.

g) A promoção da dimensão internacional do desporto português e o reforço da cooperação com os países da CPLP, Ibero-Americanos e da UE implica as seguintes linhas de ação:

- Acompanhar os trabalhos da EPAS – Acordo de Parceria Alargada no Desporto do Conselho da Europa;
- Acompanhar a aplicação das Convenções Internacionais na área do Desporto;
- Assumir as obrigações decorrentes da Presidência Portuguesa da Conferência de Ministros da Juventude e do Desporto da CPLP, nomeadamente organizando a X Conferência de Ministros e apoiando São Tomé e Príncipe nos esforços organizativos dos Jogos Desportivos da CPLP em 2018.

PO11

*Ensino Básico e Secundário
e Administração Escolar*

2017

Orçamento por Ações

Dotações Iniciais

EDUCAÇÃO

INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA DA EDUCAÇÃO, I.P.

ORÇAMENTO POR AÇÕES **- 2017 -**

- DOTAÇÕES INICIAIS -

- Í N D I C E -**- PROGRAMA ORÇAMENTAL 011 -
ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR****- 2017 -**

	<i>Página</i>
DESPESA CONSOLIDADA - 2016 / 2017	4
DESPESA CONSOLIDADA POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	6
ÁREAS DE DESPESA	
ÁREAS DE DESPESA - 2016 / 2017	8
1. EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO	
1.1. ENSINO	
1.1.1. EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	10
1.1.2. ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO	11
1.2. ENSINO PARTICULAR E COOPERATIVO	13
1.3. DIFUSÃO DA CULTURA E ENSINO DA LÍNGUA PORTUGUESA NO ESTRANGEIRO	14
2. EDUCAÇÃO ESPECIAL	15
3. EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE JOVENS	16
4. EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE ADULTOS	17
5. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR	18
6. COMPLEMENTOS EDUCATIVOS	19
7. JUVENTUDE E DESPORTO	20
8. ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS TUTELADOS	21
9. RESERVA ORÇAMENTAL	23

Despesa Consolidada
2016 / 2017

PROGRAMA ORÇAMENTAL 011 - ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR
DESPESA CONSOLIDADA
2016 / 2017

	DESPESA CONSOLIDADA (Milhões de euros)				Variação %	Variação %	Variação %
	2016		2017		2017 (O.Inic.)	2017 (O.Ajust.)	2017 (O.Inic.)
	ORÇAMENTO INICIAL	ORÇAMENTO AJUSTADO (a)	ORÇAMENTO INICIAL	ORÇAMENTO AJUSTADO (a)	/ 2016 (Ajustado)	/ 2016 (Ajustado)	/ 2016 (O. Inicial)
ESTADO	5.623,5	5.623,5	5.861,6	5.854,9	4,2%	4,1%	4,2%
1. ATIVIDADES	5.601,8	5.601,8	5.837,0	5.830,3	4,2%	4,1%	4,2%
- Com cobertura em Receitas Gerais:	5.063,2	5.063,2	5.234,3	5.232,1	3,4%	3,3%	3,4%
- Funcionamento em sentido estrito	4.346,6	4.346,6	4.481,9	4.479,6	3,1%	3,1%	3,1%
- Dotações específicas	716,7	716,7	752,4	752,4	5,0%	5,0%	5,0%
- Transferências Ensino Particular e Cooperativo	254,3	254,3	223,0	223,0	-12,3%	-12,3%	-12,3%
- Educação Pré- Escolar	462,4	462,4	529,4	529,4	14,5%	14,5%	14,5%
- Com cobertura em Receitas consignadas	538,6	538,6	602,7	598,2	11,9%	11,1%	11,9%
2. PROJETOS	21,8	21,8	24,6	24,6	12,9%	13,0%	12,8%
- Financiamento Nacional	18,6	18,6	20,4	20,4	9,4%	9,5%	9,7%
- Financiamento Comunitário	3,1	3,1	4,2	4,2	33,8%	33,5%	35,5%
SERVICIOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	349,0	239,4	359,8	246,2	50,3%	2,8%	3,1%
ENTIDADES PÚBLICAS RECLASSIFICADAS	186,8	186,8	146,4	142,5	-21,6%	-23,8%	-21,6%
Passivos Financeiros	129,6	129,6	120,1	120,1	-7,3%	-7,3%	-7,3%
Consolidação entre e intra-subsetores	269,8	336,0	276,8	340,9			
DESPESA TOTAL CONSOLIDADA	6.019,2	5.843,3	6.211,1	6.022,7	6,3%	3,1%	3,2%
DESPESA EFETIVA CONSOLIDADA	5.889,6	5.713,7	6.091,0	5.902,6	6,6%	3,3%	3,4%

(a) Orçamento Ajustado /2016 e 2017 de acordo com o "Relatório OE2017" do Ministério das Finanças
Orçamento Ajustado = Orçamento Líquido de cativos

Despesa Consolidada

Classificação Económica

PROGRAMA ORÇAMENTAL 011 - ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR
**DESPESA CONSOLIDADA
POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA**
2017

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	ORÇAMENTO AJUSTADO DE 2017 (Milhões de euros)					
	ESTADO	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS			TOTAL CONSOLIDADO	Estrutura %
		Serviços e Fundos Autónomos	Empresas Públicas Reclassificadas	SUBTOTAL		
DESpesas Correntes	5.727,5	238,1	75,7	313,8	5.704,4	94,7%
DESpesas com pessoal	4.237,5	29,8	7,0	36,8	4.274,3	71,0%
Aquisição de bens e serviços	87,7	20,6	24,5	45,1	132,8	2,2%
Juros e outros encargos	0,0	0,0	23,7	23,7	23,7	0,4%
Transferências correntes	972,5	185,0	0,6	185,6	821,2	13,6%
Outras despesas correntes	429,8	2,7	19,9	22,6	452,4	7,5%
DESpesas de Capital	127,4	8,1	186,8	194,9	318,3	5,3%
Aquisição de bens de capital	18,6	6,5	66,7	73,2	91,7	1,5%
Transferências de capital	4,1	1,4		1,4	1,4	0,0%
Passivos financeiros			120,1	120,1	120,1	2,0%
Outras despesas de capital	104,7	0,3		0,3	105,0	1,7%
Consolidação entre e intra-subsetores					340,9	
DESPESA TOTAL CONSOLIDADA	5.854,9	246,2	262,5	508,7	6.022,7	100,0%
DESPESA EFETIVA	5.854,9	246,2	142,4	388,6	5.902,6	

Áreas de Despesa

ÁREAS DE DESPESA

2016 / 2017

ÁREAS DE DESPESA	ORÇAMENTO INICIAL						Variação %		
	2016			2017			2017 (Inicial) / 2016 (Inicial)		
	ATIVIDADES	PROJETOS	TOTAL (Euros)	ATIVIDADES	PROJETOS	TOTAL (Euros)	ATIVIDADES	PROJETOS	TOTAL
1. EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO	4.650.491.972	110.566.407	4.761.058.379	4.631.946.112	268.648.775	4.900.594.887	-0,4%	143,0%	2,9%
1.1. ENSINO ^(a)	4.409.860.513	110.566.407	4.520.426.920	4.427.355.561	268.648.775	4.696.004.336	0,4%	143,0%	3,9%
1.1.1. Educação Pré-escolar	538.250.230		538.250.230	547.158.226		547.158.226	1,7%		1,7%
1.1.2. Ensinos Básico e Secundário	3.871.610.283	110.566.407	3.982.176.690	3.880.197.335	268.648.775	4.148.846.110	0,2%	143,0%	4,2%
dos quais: Parque Escolar, EPE ^(*)	218.590.369	95.731.338	314.321.707	9.541.814	251.298.273	260.840.087	-95,6%	162,5%	-17,0%
1.2. ENSINO PARTICULAR E COOPERATIVO ^{(a)(b)}	222.200.000		222.200.000	182.947.442		182.947.442	-17,7%		-17,7%
1.3. DIFUSÃO DA CULTURA E ENSINO DA LÍNGUA PORTUGUESA NO ESTRANGEIRO	18.431.459		18.431.459	21.643.109		21.643.109	17,4%		17,4%
2. EDUCAÇÃO ESPECIAL	223.970.956		223.970.956	234.375.536		234.375.536	4,6%		4,6%
3. EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE JOVENS	372.028.300		372.028.300	382.911.159		382.911.159	2,9%		2,9%
4. EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE ADULTOS	38.563.380		38.563.380	39.539.200		39.539.200	2,5%		2,5%
5. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR	242.836.862		242.836.862	251.991.540		251.991.540	3,8%		3,8%
Transferências entre subsetores	65.231.675		65.231.675	68.301.814		68.301.814			
6. COMPLEMENTOS EDUCATIVOS	31.775.950	248.703	32.024.653	32.061.193	64.870	32.126.063	0,9%	-73,9%	0,3%
7. JUVENTUDE E DESPORTO	66.491.356	6.670.000	73.161.356	69.895.396	7.170.000	77.065.396	5,1%	7,5%	5,3%
8. ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS TUTELADOS	95.711.803		95.711.803	101.670.200		101.670.200	6,2%		6,2%
9. RESERVA ORÇAMENTAL	114.595.653		114.595.653	122.546.559		122.546.559	6,9%		6,9%
REC. GERAIS + REC. PRÓPRIAS (SI+SFA+EPR)	5.901.697.907	117.485.110	6.019.183.017	5.935.238.709	275.883.645	6.211.122.354	0,6%	134,8%	3,2%
SUBSETOR ESTADO	5.601.895.322	21.753.772	5.623.649.094	5.837.031.985	24.585.372	5.861.617.357	4,2%	13,0%	4,2%
SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	233.450.258	6.670.000	240.120.258	239.206.775	7.170.000	246.376.775	2,5%	7,5%	2,6%
RESERVA / Receitas Gerais (IGeFE, IP)	108.831.643		108.831.643	113.424.218		113.424.218	4,2%		4,2%
ENTIDADES PÚBLICAS RECLASSIFICADAS	220.694.103	95.731.338	316.425.441	15.254.715	251.298.273	266.552.988	-93,1%	162,5%	-15,8%
Consolidação entre e intra-subsetores (SI e SFA)	263.173.419	6.670.000	269.843.419	269.678.984	7.170.000	276.848.984	2,5%	7,5%	2,6%
DESPESA TOTAL CONSOLIDADA	5.901.697.907	117.485.110	6.019.183.017	5.935.238.709	275.883.645	6.211.122.354	0,6%	134,8%	3,2%

(*) Em 2017, o total das despesas de investimentos consignadas ao Programa "Modernização das Escolas com Ensino Secundário" foi registado no O. Projetos.

(a) As verbas consignadas ao Ensino Profissional estão consideradas no ponto 3. "Educação e Formação de Jovens".

(b) As verbas consignadas ao Ensino Particular e Cooperativo estão também inscritas no ponto 5. "Ação Social Escolar".

(Euros)

1.1.1. EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR
547.158.226

	2016 (Inicial)	2017 (Inicial)	VARIAÇÃO %
ATIVIDADES	538.250.230	547.158.226	1,7%
1. REDE PÚBLICA			408.658.226
Componente Educativa e Atividades de Animação e Apoio às Famílias			
ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR (a)		284.075.226	
TRANSFERÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS (b)			
CONTRATOS DE EXECUÇÃO / AUTARQUIAS LOCAIS		35.843.000	
DIREÇÃO-GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES		88.740.000	
2. REDE SOLIDÁRIA			129.000.000
INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL / IPSS (c)			
Componente Educativa			
INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA DA EDUCAÇÃO, I.P.			
3. REDE PRIVADA			7.750.000
ESTABELECIMENTOS PARTICULARES E COOPERATIVOS			
Contratos de Desenvolvimento		7.512.572	
Contratos Programa		237.428	
DIREÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR			
4. ALARGAMENTO DA REDE DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR			1.750.000

NOTA: Os encargos com os Educadores de Infância do ensino oficial, destacados em atividades de apoio à educação especial, estão considerados no ponto 2. "Educação Especial".

(a) Inclui 3.731.026 € de receitas próprias e 11.000 € de financiamento da U.E..

(b) Inclui 70.000.000 € provenientes da Segurança Social para suporte dos encargos com a Componente de Apoio às Famílias (prolongamento de horário e refeições).

(c) Verbas a transferir para as IPSS em resultado das candidaturas apresentadas ao apoio financeiro à educação pré-escolar.

(Euros)

1.1.2. ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO
4.148.846.110

	2016 (Inicial)	2017 (Inicial)	VARIAÇÃO %
ATIVIDADES	3.871.610.283	3.880.197.335	0,2%
<i>dos quais: Parque Escolar, EPE (*)</i>	218.590.369	9.541.814	-95,6%
PROJETOS	110.566.407	268.648.775	143,0%
<i>dos quais: Parque Escolar, EPE (*)</i>	95.731.338	251.298.273	162,5%
	3.982.176.690	4.148.846.110	4,2%

ATIVIDADES
3.880.197.335
1. ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO (a) **3.822.911.876**

- 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO 834.371.800
- 2.º. E 3.º. CICLOS DO ENSINO BÁSICO E ENSINO SECUNDÁRIO 2.988.540.076

ESCOLAS DOS ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO
AUTARQUIAS LOCAIS
(Cont. Execução e Cont. Interadministrativos de Delegação de Competências)

2. GRATUIDADE DOS MANUAIS ESCOLARES PARA ALUNOS DO 1.º CICLO **12.000.000**
3. EQUIPA DE MISSÃO PARA A SEGURANÇA ESCOLAR **3.032.931**

- Não inclui os encargos suportados pelo Ministério da Administração Interna -

SECRETARIA-GERAL
DIREÇÃO-GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES

4. SERVIÇOS DE PSICOLOGIA E ORIENTAÇÃO **13.790.340**

ESCOLAS DOS ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO 9.802.400
AUTARQUIAS LOCAIS 3.987.940
(Cont. Execução e Cont. Interadministrativos de Delegação de Competências)

5. DESPORTO ESCOLAR (b) **6.798.796**

DIREÇÃO-GERAL DA EDUCAÇÃO 1.616.000
DIREÇÃO-GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES 982.796
ESCOLAS DOS ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO 4.200.000

NOTA: Os encargos com o Ensino Profissional estão considerados no ponto 3. "Educação e Formação de Jovens".

(*) Em 2017, o total das despesas de investimentos consignadas ao Programa "Modernização das Escolas com Ensino Secundário" está registado no O.Projetos. O valor da Reserva Orçamental da Parque Escolar, EPE, em 2017, está considerado no ponto 9. "Reserva Orçamental".

(a) Inclui 66.048.250 € de receitas próprias e 89.595.390 € de financiamento da U.E..

(b) Verba respeitante a receitas próprias. Não estão incluídas verbas para despesas com o pessoal docente.

(Euros)

6.	REDE DAS BIBLIOTECAS ESCOLARES E PLANO NACIONAL DE LEITURA		1.282.060
	DIREÇÃO-GERAL DA EDUCAÇÃO ESCOLAS DOS ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO		
7.	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA PARA AS ESCOLAS		10.839.518
	DIREÇÃO-GERAL DE ESTATÍSTICAS DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA		
8.	MODERNIZAÇÃO DAS ESCOLAS COM ENSINO SECUNDÁRIO	(a)	9.541.814
	PARQUE ESCOLAR, E.P.E. (*)		
		PROJETOS	268.648.775
1.	ESTABELECIMENTOS DE ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO	(b)	10.430.372
	INSTALAÇÕES PARA OS AGRUPAMENTOS E ESCOLAS DOS 2º. E 3º. CICLOS DO ENSINO BÁSICO	5.500.000	
	APETRECHAMENTO DAS INSTALAÇÕES	400.000	
	CONSERVAÇÃO E REMODELAÇÃO DA REDE ESCOLAR	4.530.372	
	DIREÇÃO-GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES		
2.	PROJETOS DE INVESTIMENTOS NAS ESCOLAS	(c)	6.920.130
	DIREÇÃO-GERAL DE ESTATÍSTICAS DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA		
3.	MODERNIZAÇÃO DAS ESCOLAS COM O ENSINO SECUNDÁRIO	(d)	251.298.273
	PARQUE ESCOLAR, E.P.E. (*)		

(*) Entidade Pública Reclassificada (EPR)

(a) Verba respeitante a receitas próprias.

(b) Inclui 398.358 € de receitas próprias e 182.014 € de financiamento da U.E..

 (c) Inclui: "Centro de Processamento de dados da Educação", "CLOUD@ESCOLAR", "Passaporte Qualifica" e "Daas Educação".
 Inclui 3.948.050 € de financiamento da U.E..

(d) Verba respeitante a receitas próprias (111.182.243 €) e empréstimos bancários (140.116.030 €).

(Euros)

1.2. ENSINO PARTICULAR E COOPERATIVO (*)
182.947.442

	2016 (Inicial)	2017 (Inicial)	VARIAÇÃO %
ATIVIDADES	222.200.000	182.947.442	-17,7%

1.	CONTRATOS COM OS ESTABELECIMENTOS PARTICULARES E COOPERATIVOS	182.947.442
-----------	--	--------------------

Contratos de Associação	106.582.000
-------------------------	-------------

Contratos Simples	19.365.442
-------------------	------------

Contratos de Patrocínio (Ensino Artístico)	57.000.000
---	------------

DIREÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR
 DIREÇÃO-GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES

(*) As verbas consignadas ao Ensino Profissional privado estão consideradas no ponto 3. "Educação e Formação de Jovens".
 As verbas consignadas ao Ensino Particular e Cooperativo estão também inscritas no ponto 5. "Ação Social Escolar".

(Euros)

**1.3. DIFUSÃO DA CULTURA E DO ENSINO
 DA LÍNGUA PORTUGUESA NO ESTRANGEIRO**
21.643.109

	2016 (Inicial)	2017 (Inicial)	VARIAÇÃO %
ATIVIDADES	18.431.459	21.643.109	17,4%

1. ENSINO DA LÍNGUA PORTUGUESA NO ESTRANGEIRO			4.605.500
ESCOLAS DOS ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO			
2. FUNDAÇÃO ESCOLA PORTUGUESA DE MACAU			766.057
DIREÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR			
3. COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO			16.271.552
ESCOLAS PORTUGUESAS EM ÁFRICA (*)		1.172.528	
DIREÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR			
SUBSÍDIO AO INSTITUTO INTERNACIONAL DA LÍNGUA PORTUGUESA / IILP		37.140	
SECRETARIA-GERAL			
ESCOLA PORTUGUESA DE MOÇAMBIQUE (Estão incluídos 2.778.750 € de receitas próprias)		5.294.050	
ESCOLA PORTUGUESA DE DILI (Estão incluídos 87.145 € de receitas próprias)		2.114.835	
PROFESSORES CONTRATADOS PARA LECIONAR NAS ESCOLAS DE TIMOR LESTE		5.449.702	
SECRETARIA-GERAL			
DIREÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR			
ESCOLA PORTUGUESA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE (Estão incluídos 321.165 € de receitas próprias)		1.071.165	
ESCOLA PORTUGUESA DE CABO VERDE (Estão incluídos 132.132 € de receitas próprias)		1.132.132	

(*) Abrange as Escolas Portuguesas da Guiné-Bissau e de Luanda.

(Euros)

2. EDUCAÇÃO ESPECIAL (*)
234.375.536

	2016 (Inicial)	2017 (Inicial)	VARIAÇÃO %
ATIVIDADES	223.970.956	234.375.536	4,6%

1. INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL 21.950.000

Escolas Particulares

Associações e Cooperativas

Instituições Particulares de Solidariedade Social / IPSS

DIREÇÃO-GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES

2. APOIOS À EDUCAÇÃO ESPECIAL (a) 414.136

 Agência Europeia para o Desenvolvimento da Educação
 em Necessidades Especiais (AEDENE)

Centro "EUROGUIDANCE"

Adaptação e transcrição de manuais escolares em braille

Outros apoios à educação especial

DIREÇÃO-GERAL DA EDUCAÇÃO

3. APOIOS À EDUCAÇÃO ESPECIAL (b) 212.011.400
**Professores colocados no Grupo de Recrutamento da Educação Especial
 e destacados em:**

- Cooperativas de Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas
- Associação Portuguesa de Pais e Amigos das Crianças Diminuídas Mentais
- Instituições Particulares de Solidariedade Social / IPSS
- Outras instituições
- Intervenção precoce

ESCOLAS DOS ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO

(*) Inclui verbas para a aquisição de equipamentos específicos para as Escolas de Referência de Educação Especial.

(a) Inclui 197.000 € de financiamento da U.E..

(b) Inclui 115.000 € de receitas próprias e 11.000 € de financiamento da U.E..

(Euros)

3. EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE JOVENS
382.911.159

	2016 <i>(Inicial)</i>	2017 <i>(Inicial)</i>	VARIAÇÃO %
ATIVIDADES	372.028.300	382.911.159	2,9%

1.	ENSINO PÚBLICO	(a)	348.843.500
-----------	-----------------------	-----	--------------------

Cursos de Educação e Formação (CEF)
 Programa Integrado de Educação e Formação (PIEF)
 Cursos Profissionais
 Cursos Vocacionais

ESCOLAS DOS ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO

2.	ENSINO PRIVADO		34.067.659
-----------	-----------------------	--	-------------------

Formação e qualificação de jovens

ESCOLAS PROFISSIONAIS PRIVADAS	32.902.659
---------------------------------------	------------

ESCOLAS PROFISSIONAIS DE LISBOA E VALE DO TEJO

ESCOLAS PROFISSIONAIS DO ALGARVE

CURSOS VOCACIONAIS EM ESCOLAS PROFISSIONAIS PRIVADAS	1.165.000
---	-----------

DIREÇÃO-GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES

(a) Inclui 165.061.740 € de financiamento da U.E..

(Euros)

4. EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE ADULTOS
39.539.200

	2016 <i>(Inicial)</i>	2017 <i>(Inicial)</i>	VARIAÇÃO %
ATIVIDADES <i>(a)</i>	38.563.380	39.539.200	2,5%

- 1. SISTEMA DE RECONHECIMENTO, VALIDAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (RVCC)**
CENTROS QUALIFICA
ENSINO RECORRENTE
CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE ADULTOS (EFA)
EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE DUPLA CERTIFICAÇÃO
PRODUÇÃO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DO CONHECIMENTO

AGÊNCIA NACIONAL PARA A QUALIFICAÇÃO E O ENSINO PROFISSIONAL, I.P.
 ESCOLAS DOS ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO

(a) Em 2017 estão incluídos 2.323.908 € de transferências do MTSSS/IGFSS e 14.420.292 € de financiamento da U.E..

(Euros)

5. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR
251.991.540

		2016 (Inicial)	2017 (Inicial)	VARIAÇÃO %
ATIVIDADES ^(a)		242.836.862	251.991.540	3,8%
1.	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			116.437.205
	Leite Escolar		10.924.705	
	Refeitórios escolares ^(*)		105.512.500	
	Ensino Oficial	104.352.500		
	Ensino Particular	1.160.000		
2.	RESIDÊNCIAS PARA ESTUDANTES			961.273
	Organização e gestão			
3.	APOIO SÓCIO-ECONÓMICO			86.282.070
	Ensino Oficial		83.927.070	
	Manuais escolares	38.982.795		
	Refeições	44.944.275		
	Ensino Particular		2.355.000	
	Manuais escolares	1.315.000		
	Refeições	1.040.000		
4.	BOLSAS A ALUNOS DO ENSINO SECUNDÁRIO			45.335.992
	Bolsas de Mérito		13.555.000	
	Bolsas de Estudo		31.780.992	
5.	SEGURO ESCOLAR E INDEMNIZAÇÕES POR ACIDENTES ESCOLARES			2.975.000
	SECRETARIA-GERAL			
	DIREÇÃO-GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES			
	ESCOLAS DOS ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO			

(*) Os encargos com as refeições servidas aos alunos subsidiados estão considerados na componente 3. "APOIO SÓCIO-ECONÓMICO".

(a) Em 2017 estão incluídos 103.799.275 € de receitas próprias e 3.820.000 € de financiamento da U.E. (1.920.000 € transferidos do I.F.A.P.).

(b) Financiamento dos encargos com o pessoal das residências escolares.

(Euros)

6. COMPLEMENTOS EDUCATIVOS
32.126.063

	2016 (Inicial)	2017 (Inicial)	VARIAÇÃO %
ATIVIDADES	31.775.950	32.061.193	0,9%
PROJETOS	248.703	64.870	-73,9%
	32.024.653	32.126.063	0,3%

ATIVIDADES	32.061.193
-------------------	-------------------

1.	PROJETOS COFINANCIADOS DE INOVAÇÃO EDUCATIVA	(a)	7.363.022
	SERVIÇOS INTEGRADOS		
2.	PROGRAMA DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO		23.380.000
	Entidades Promotoras: Autarquias Locais, IPSS e Associações de Pais (Os encargos das escolas públicas como Entidades Promotoras estão considerados no ponto 1.1.2 "Ensino Básico e Secundário")		
	DIREÇÃO-GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES		
3.	COOPERAÇÃO MULTILATERAL E BILATERAL E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS		694.555
	SECRETARIA-GERAL	185.880	
	DIREÇÃO-GERAL DE ESTATÍSTICAS DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	69.000	
	INSTITUTO DE AVALIAÇÃO EDUCATIVA, I.P.	439.675	
4.	CONSELHO CIENTÍFICO-PEDAGÓGICO DE FORMAÇÃO CIENTÍFICA		214.901
	DIREÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR		
5.	AMEC–Associação de Música Educação e Cultura		408.715
	AGÊNCIA NACIONAL PARA A QUALIFICAÇÃO E O ENSINO PROFISSIONAL, I.P.		
		PROJETOS	64.870
1.	PROJETOS COFINANCIADOS	(b)	64.870
	DIREÇÃO-GERAL DE ESTATÍSTICAS DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA		

(a) Inclui 362.990 € de receitas próprias e 2.605.392 € de financiamento da U.E..

(b) Inclui 36.950 € de financiamento da U.E..

(Euros)

7. JUVENTUDE E DESPORTO
77.065.396

	2016 <i>(Inicial)</i>	2017 <i>(Inicial)</i>	VARIAÇÃO %
ATIVIDADES	66.491.356	69.895.396	5,1%
PROJETOS	6.670.000	7.170.000	7,5%
	73.161.356	77.065.396	5,3%

ATIVIDADES	69.895.396
-------------------	-------------------

1. INSTITUTO PORTUGUÊS DO DESPORTO E JUVENTUDE, I.P.	(a)	61.468.463
2. AGÊNCIA NACIONAL PARA A GESTÃO DO PROGRAMA ERASMUS+ JUVENTUDE EM AÇÃO	(b)	6.342.553
3. FUNDAÇÃO JUVENTUDE (*)	(c)	2.084.380

PROJETOS	7.170.000
-----------------	------------------

1. INSTITUTO PORTUGUÊS DO DESPORTO E JUVENTUDE, I.P.	7.170.000
---	------------------

(*) Entidade Pública Reclassificada (EPR)

(a) Inclui 57.726.990 € de receitas próprias e 3.741.473 € de financiamento da U.E..

(b) Verba respeitante a receitas próprias (230.000 €) e financiamento da U.E. (6.112.553 €).

(c) Verba respeitante a receitas próprias (754.806 €) e financiamento da U.E. (1.329.574 €).

(Euros)

8. ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS TUTELADOS
101.670.200

	2016 (Inicial)	2017 (Inicial)	VARIAÇÃO %
ATIVIDADES	95.711.803	101.670.200	6,2%
1. GABINETES DOS MEMBROS DO GOVERNO			3.850.000
GABINETE DO MINISTRO DA EDUCAÇÃO		1.353.728	
GABINETE DA SEC. ESTADO ADJUNTA E DA EDUCAÇÃO		801.058	
GABINETE DO SEC. ESTADO DA EDUCAÇÃO		816.214	
GABINETE DO SEC. DE ESTADO DA JUVENTUDE E DO DESPORTO		879.000	
2. SECRETARIA-GERAL	(a)		3.739.144
3. SECRETARIA-GERAL - POCH	(b)		5.875.677
4. INSPEÇÃO-GERAL DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA			14.929.500
5. DIREÇÃO-GERAL DA EDUCAÇÃO			1.856.225
6. DIREÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR			2.782.319
7. DIREÇÃO-GERAL DE ESTATÍSTICAS DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA			764.120
8. INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA DA EDUCAÇÃO, I.P.			5.088.021

NOTA: Os encargos com o pessoal dos quadros dos Serviços Integrados, com exceção do pessoal da IGEC, IGeFE, I.P., ANQEP, I.P. e IPDJ, I.P., estão considerados no ponto 15. "DESPEAS COM O PESSOAL DOS QUADROS DOS SERVIÇOS INTEGRADOS".

(a) Inclui 15.600 € de receitas próprias e 5.000 € de financiamento da U.E..

(b) Inclui 5.846.282 € de financiamento da U.E..

(Euros)

9.	DIREÇÃO-GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES		3.450.721
10.	CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO		447.573
11.	AGÊNCIA NACIONAL PARA A QUALIFICAÇÃO E O ENSINO PROFISSIONAL, I.P.	<i>(a)</i>	2.876.196
12.	INSTITUTO DE AVALIAÇÃO EDUCATIVA, I.P.	<i>(b)</i>	2.443.495
13.	INSTITUTO PORTUGUÊS DO DESPORTO E JUVENTUDE, I.P.		7.521.776
14.	EDITORIAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	<i>(c)</i>	4.151.550
15.	DESPESAS COM O PESSOAL DOS QUADROS DOS SERVIÇOS INTEGRADOS		41.893.883

(a) Inclui 1.514.911 € de transferências de receitas próprias do MTSSS/IGFSS.

(b) Inclui 243.750 € de receitas próprias.

(c) Verba respeitante a receitas próprias.

(Euros)

9. RESERVA ORÇAMENTAL
122.546.559

	2016 <i>(Inicial)</i>	2017 <i>(Inicial)</i>	VARIAÇÃO %
ATIVIDADES (*)	114.595.653	122.546.559	6,9%

1. GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS
122.546.559

Reserva de 2,5% da despesa financiada por Receitas Gerais 113.424.218

Reserva de 2,5% da despesa financiada por Receitas Próprias 9.122.341

(Circular da DGO Série A, n.º. 1384, de 27.julho.2016)

(*) Em 2017, o valor da Reserva Orçamental respeita ao valor que incidu sobre os Orçamentos dos Serviços Integrados, Serviços e Fundos Autónomos e Entidades Públicas Reclassificadas.